



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 21/10/2021:**

Onde se lê:

**1.2.OBJETO:** Constituem objeto deste chamamento público a recepção e seleção de Planos de Trabalho - propostas técnicas de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos que atuam no Serviço de Acolhimento Institucional Grau III para Idosos – modalidade de atendimento para casos que necessitem de cuidados de Equipe de Saúde ininterruptos, visando celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para a consecução de finalidades de interesse público e a formalização da parceria, em regime de mútua cooperação, para o desenvolvimento de Atividades Acolhimento Institucional Grau III para Idosos por meio de suporte ao idoso que sejam referenciados ao serviço através da Equipe Técnica da Coordenadoria da Atenção Especializada da SMS, com a contratação de **21 vagas** na Instituição de Acolhimento Grau III para Idosos.

Leia-se

**1.2.OBJETO:** Constituem objeto deste chamamento público a recepção e seleção de Planos de Trabalho - propostas técnicas de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos que atuam no Serviço de Acolhimento Institucional Grau III para Idosos – modalidade de atendimento para casos que necessitem de cuidados de Equipe de Saúde ininterruptos, visando celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para a consecução de finalidades de interesse público e a formalização da parceria, em regime de mútua cooperação, para o desenvolvimento de Atividades Acolhimento Institucional Grau III para Idosos por meio de suporte ao idoso que sejam referenciados ao serviço através da Equipe Técnica da Coordenadoria da Atenção Especializada da SMS, com a contratação de **10 vagas** na Instituição de Acolhimento Grau III para Idosos.

Onde se lê:

**Anexo I – Termo de Referência**

**2 - BENEFICIÁRIOS DA PARCERIA:**

Serão beneficiários da parceria 21 (vinte e um) idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que estejam em situação de dependência de grau III, que não dispõem de condições para permanecer com a família, em situações de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que necessitem de cuidados específicos de Equipe de Saúde de forma ininterrupta.

Leia se:

**Anexo I – Termo de Referência**



## 2 - BENEFICIÁRIOS DA PARCERIA:

Serão beneficiários da parceria 10 (dez) idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que estejam em situação de dependência de grau III, que não dispõem de condições para permanecer com a família, em situações de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que necessitem de cuidados específicos de Equipe de Saúde de forma ininterrupta.

Onde se lê:

**13.1.6** Cada Plano de Trabalho de cada ILPI deverá possuir até 21 (vinte e um ) beneficiários.

Leia se:

**13.1.6** Cada Plano de Trabalho de cada ILPI deverá possuir até 10 (dez ) beneficiários.

SS - Gabinete em 08 de novembro de 2021

Célia Cristina Pereira Botoletto  
Secretária de Saúde